



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIAS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – WiN BRASIL**

### **Gestão Diversidade & Inclusão | Processo Eleitoral 2027-2029**

A Women in Nuclear Brasil (WiN Brasil), por meio de seu Comitê Executivo, no uso de atribuições estatutárias, conforme disposto Art. 40 do Estatuto, torna público o presente Edital para a seleção de voluntárias para composição da **Comissão Eleitoral**, responsável pela organização, condução e fiscalização do processo eleitoral para a escolha da nova chapa da gestão 2027-2029, em conjunto com membras Comitê Executivo da atual gestão.

### **1. DO OBJETIVO**

- 1.1. Selecionar 03 (três) voluntárias para compor a **Comissão Eleitoral**.
- 1.2. A Comissão Eleitoral terá caráter temporário e exercerá suas atribuições conforme o Art. 43 do Estatuto, incluindo:
  - Definir e divulgar as datas e prazos do calendário eleitoral;
  - Divulgar a abertura do processo eleitoral e orientar as membras;
  - Coordenar e avaliar a inscrição das chapas candidatas;
  - Divulgar as chapas aprovadas e suas propostas de trabalho;
  - Coordenar e conduzir os processos de votação, apuração, registro e divulgação dos resultados.

### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão se candidatar as membras que atendam aos seguintes requisitos:
  - Ser membra ativa da WiN Brasil;
  - Ser membra da WiN Global;
  - Possuir disponibilidade para atuação durante todo o processo eleitoral;
  - Não se candidatar nem integrar chapa no processo eleitoral vigente;
  - Não apoiar, formal ou informalmente, qualquer candidatura;
  - Não possuir conflito de interesse que comprometa sua imparcialidade;
  - Comprometer-se com a confidencialidade das informações do processo eleitoral.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **15/04/2026 a 24/04/2026**.
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/T8VAqrS9EDQuqBcg7>

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção será conduzida pelo Comitê Executivo.

4.2. Critérios classificatórios

As candidatas elegíveis serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Tempo de atuação como membra da WiN Brasil;
- Capacidade de atuação imparcial e ética;
- Disponibilidade e comprometimento;
- Contribuição para diversidade regional e institucional;
- Experiência em comissões, governança ou processos organizacionais;
- Atuação em iniciativas relacionadas à equidade e igualdade de gênero e raça.

4.3. Critérios de desempate

Em caso de empate ou número elevado de candidatas, serão considerados:

- Maior tempo de membra da WiN Brasil
- Maior experiência em comissões ou processos organizacionais;
- Maior disponibilidade declarada.

4.4. Critérios Eliminatórios

Serão desclassificadas as candidatas que:

- Não atenderem aos requisitos do item 2;
- Declararem intenção de candidatura ou apoio a chapa;
- Apresentarem conflito de interesse relevante;
- Não aceitarem o Termo de Ciência, Impedimento e Confidencialidade;
- Não demonstrarem disponibilidade mínima para atuação.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado será divulgado em **29/04/2026** por meio dos canais oficiais da WiN Brasil.

5.2. As voluntárias selecionadas serão formalmente designadas e convocadas para início imediato das atividades.

#### **6. DO PERÍODO DE ATUAÇÃO**

6.1. A Comissão Eleitoral atuará desde sua designação até a conclusão do processo eleitoral, incluindo a homologação final dos resultados e análise de eventuais recursos.



## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. A atuação na Comissão Eleitoral é voluntária e não remunerada.
- 7.2. As integrantes deverão manter sigilo sobre informações e documentos do processo eleitoral.
- 7.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Executivo, em conformidade com o Estatuto da WiN Brasil.
- 7.4. A participação poderá ser revogada a qualquer tempo em caso de descumprimento dos requisitos, princípios ou obrigações estabelecidas neste edital.
- 7.5. A inscrição implica na aceitação integral das disposições deste edital.

**Comitê Executivo WiN Brasil - Gestão Diversidade & Inclusão 2024-2027**